



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1223, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 17.04.2015,

RESOLVE

I - conceder a PRISCILA PIGATTO GASPARIN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2683055, lotada no Câmpus Medianeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 13.05.2015 a 09.09.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 10.09.2015 a 08.11.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor